



SENADO FEDERAL

Ofício nº 898 (SF)

Brasília, em 12 de novembro de 2019.

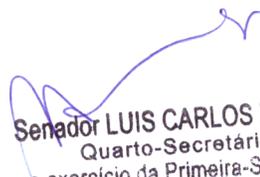
A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2015 – (PLP nº 106, de 2011, nessa Casa), que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para autorizar a constituição de sociedade de garantia solidária e de sociedade de contragarantia”.

Atenciosamente,


Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário.
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	12 / 11 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	

Fontes:

124

Ass.:

Origem:

155cc

Secretaria-Geral da Mesa SENAO 12/Nov/2019 14:22